



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 733 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980. -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Art. 4º da Lei Municipal nº 659, de 05.11.79

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para suplementar a Dotação Orçamentária:-

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

08. EDUCAÇÃO E CULTURA

42. ENSINO DE 1º GRAU

188. ENSINO REGULAR

2058. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.2.0. MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito acima, serão usados recursos parciais do CONVÊNIO 74/004/AJUD/80, parcela representada pelo documento nº 265239.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 07 de novembro de 1980.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal